DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 285, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade a servidora municipal Mariangela Penitente de Martina ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 1.550/91.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade, nesta data, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a servidora municipal MARIANGELA PENITENTE DE MARTIN, RG nº **.723.***-*, prontuário nº 1**8, que ocupa o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, nos termos do art. 65 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1.550/91.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de agosto de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 286, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade a servidora municipal Mariangela Penitente de Martina ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 1.550/91.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade, nesta data, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a servidora municipal MARIANGELA PENITENTE DE MARTIN, RG nº **.723.***-*, prontuário nº 1**2, que ocupa o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, nos termos do art. 65 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1.550/91.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de agosto de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 04/08/2025

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 103/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, pelo critério menor preço por lote, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE NOVOS TOLDOS E A REFORMA DOS JÁ EXISTENTES, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: W S ANDRADAS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 56.388.454/0001-36, com sede na Avenida Procópio Stella, nº Jardim Alto da Serra, CEP 37.839-520, Andradas/MG, vencedora no valor total de R$ 54.827,71 (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte sete reais e setenta e um centavos). – Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de Agosto de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Outros Atos

ATO DE PUBLICAÇÃO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao recurso do Auto de Infração nº: 0011, data: 14/07/2025, Razão Social: Gilom Benefiamento e Comércio de Grãos LTDA, CNPJ: 46.124.346/0001-00, Endereço: Rua dos Sabias, 129 - Distrito Industrial, Município: Borborema-SP, CEP: 14.957-166, UF: SP.

Marilu Carolina Meza – Diretora Adjunta da Vigilância Sanitária Municipal de Borborema.

BORBOREMA, Quinta-feira, 04 de agosto de 2025.

.....